



1.ª Votação	Resultado
17108 187	APPROVADO
2.ª Votação	
/ /	
3.ª Votação	
/ /	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá.

PROJETO DE LEI Nº 758, DO EXECUTIVO.

Comissões Permanentes

DE

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDEGAÇÃO FINAL
FINANÇAS, ORÇAMENTO E TONADA DE CONTAS.

Processo N.º 802/87

Data 07 de agosto de 1987.

PROponente: PREFEITO MUNICIPAL

OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMEN-
TAR NO VALOR DE CZ\$ 6.792.843,20, TENDO COMO RECURSO O EXCESSO DE
ARRECADAÇÃO VERIFICADO NO EXERCÍCIO DE 1987.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

A T O Nº 858

INCLUI O PROJETO DE
LEI Nº 758, DO EXECUTIVO, NA PAUTA
DOS TRABALHOS.

DILON OLIVEIRA GONÇALVES, Vice-Presidente no Exer-
cício de Presidente da Câmara de Vereadores de Butiá, usando das
atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o ar-
tigo 35, inciso 1, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Muni-
cipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Pro-
jeto de Lei nº 758, do Executivo.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições
que lhe confere o artigo 42º, do Regimento Interno da Câmara Muni-
cipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto de Lei nº 758,
do Executivo, às Comissões Permanentes, para na forma regimental,
receber o parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 1987.

Ver. Dilon Oliveira Gonçalves
Vice-Presidente no Exercício de
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 07 de agosto de 1987.

Ver. Neuza Vargas
1ª Secretária



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

Comissão Permanente de

Finanças, Orçamento e tomada de Contas.

Processo nº : 802/87

Parecer nº : _____ Data : ____/____/____

Referência : Projeto de Lei nº 758/87, do Executivo.

Ao recebermos o Projeto de Lei em epígrafe, passamos a examiná-lo, sendo nosso parecer favorável a aprovação do mesmo, pois vem beneficiar a municipalidade, uma vez que assim, terá condições de dar andamento em suas metas.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 1987



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

Comissão Permanente de

Constituição, Justiça e Redação Final

Processo nº : 802/87

Parecer nº : _____ Data : ____/____/____

Referência : Projeto de Lei nº 758, do Executivo.

Ao recebermos o Projeto em epígrafe, passamos a examiná-lo, chegando a conclusão de sua constitucionalidade, sendo nosso parecer, favorável a aprovação do mesmo.

Saladas Sessões, 17 de agosto de 1987